



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS

EDITAL Nº 34/2020 – CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA – INTÉRPRETE DE LIBRAS

A EDUCA ASSESSORIA EDUCACIONAL E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO considerando o item 8.1 do Edital 001/2020 “serão convocados para prova de títulos somente 03(três) vezes o número de vagas oferecidas por categoria, respeitados os empates na última posição”, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, no dia **06 de novembro de 2020**, às 14 horas, na Escola Municipal Maria José Miranda Burity, na cidade de Cabedelo, para realização da Prova Prática de Libras, **RIGOROSAMENTE** especificada de acordo com os itens abaixo.

**ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL Nº 001/2020 EM RELAÇÃO À PROVA PRÁTICA**

**8.1. INTÉRPRETE DE LIBRAS**

8.1.1. A Prova Prática é de Caráter Classificatório e Eliminatorio.

8.1.2. Concorrerão à Prova de Prática para o Cargo de **Intérprete de Libras** somente os candidatos que lograrem habilitação/aprovação na prova objetiva.

8.1.3 Serão convocados para **Prova de Prática de intérprete de Libras somente 03(três) vezes o número de vagas oferecidas para o Cargo, respeitados os empates na última posição.**

8.1.4. A Prova Prática para o Cargo de **Intérprete de Libras** será avaliada numa escala de 000 (zero) a 100 (cem) pontos. Na Prova Prática será avaliado a habilidade do candidato em relação às atividades do cargo a que se propõe ocupar, se está o candidato **apto ou inapto** a exercer satisfatoriamente suas funções.

8.1.5. Se o candidato for considerado APTO, a nota obtida na Prova Prática será somada aos pontos da Prova Objetiva. Caso o candidato fique abaixo da nota de corte 70(setenta) pontos, será considerado INAPTO e automaticamente estará eliminado do Concurso.

8.1.6. Não haverá segunda chamada ou repetição das provas seja qual for o motivo alegado.

8.1.7. A Prova Prática de **Intérprete de Libras** acontecerá na cidade de **Cabedelo/PB**.

8.1.8. O candidato que não realizar a Prova Prática será automaticamente excluído do Concurso.

8.1.9. A Prova Prática de Intérprete de Libras consistirá na apresentação pessoal de, no máximo 10 (dez) minutos, com a tradução de um Texto oral em Língua Portuguesa para Libras e de um Texto em Libras para a modalidade oral da Língua Portuguesa, avaliada com base nos seguintes critérios de avaliação:

8.1.9.1.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	NOTA MÁXIMA
<b>01 – Fluência em LIBRAS</b> DESCRIÇÃO: Vocabulário de LIBRAS, uso dos classificadores, uso do espaço e expressão facial e corporal. Adequação semântica e sintática.	30,00
<b>02 – Estruturação Textual (LIBRAS)</b> DESCRIÇÃO: Interpretação de texto em Língua Portuguesa/LIBRAS; Equivalência textual entre Língua Portuguesa e LIBRAS; Adequação de níveis de registros de vocabulário e de gramática em função do nível do público-alvo; Intervalo de tempo adequado entre a sinalização e a fala; Estar de acordo com os preceitos éticos do profissional	30,00
<b>03 – Fluência em Língua Portuguesa</b> DESCRIÇÃO: Vocabulário de Língua Portuguesa; Adequação semântica, sintática e pragmática	10,00
<b>04 – Estruturação Textual (Língua Portuguesa)</b> DESCRIÇÃO: Interpretação de texto em LIBRAS/Língua Portuguesa; Equivalência textual entre LIBRAS e Língua Portuguesa; Adequação de níveis de registros de vocabulário e de gramática em função do nível do público-alvo; Intervalo de tempo adequado entre a sinalização e a fala; Estar de acordo com os preceitos éticos do profissional	30,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>100,00</b>



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELÓ**

**8.1.10. A prova consistirá em duas fases, sendo: 1ª Fase** –Tradução de texto em Libras para a modalidade oral da Língua Portuguesa: O candidato inicialmente assistirá a um vídeo, gravado em Libras, para familiarização do candidato. Em seguida, a gravação será reproduzida novamente e o candidato deverá realizar a tradução simultânea para a Língua Portuguesa. A tradução de Libras para a Língua Portuguesa será instantânea e na forma oral, sendo a interpretação do candidato registrada em gravação de vídeo e áudio.

**8.1.11. 2ª Fase - Tradução de texto oral em Língua Portuguesa para Libras:** O candidato deverá fazer a tradução de um texto em Língua Portuguesa para Libras. Será apresentado, inicialmente, um texto em Língua Portuguesa, gravado em vídeo com áudio, para familiarização do candidato. Em seguida, a gravação será reproduzida novamente e o candidato deverá realizar a tradução simultânea para Libras, sendo a interpretação do candidato registrada em gravação de vídeo e áudio.

**8.1.12.** As provas serão gravadas para fins de avaliação da Banca, porém não serão fornecidas aos candidatos a qualquer título.

**8.1.13.** Os candidatos terão duas tentativas para a realização de ambas as fases da prova. Não serão permitidas pausas na reprodução dos textos fornecidos pela Banca.

João Pessoa, em 30 de outubro de 2020

---

Prefeito Constitucional do Município de Cabedelo/PB  
***Vitor Hugo Peixoto Castelliano***

**Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Concurso.**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA PROVA PRÁTICA – INTÉRPRETE DE LIBRAS

INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	RG	CODIGO	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	NOTA 4	NOTA FINAL	CLASS.
4015713	HEITOR LUIGI LIRA DINIZ	26/08/1994	3461884 SSDS-PB PB	08	27	4	1	44	76	1
4020966	FRANCISCO GEOVANY ALVES DOS SANTOS	21/05/2001	4362091 SSDS PB	08	27	3	1	44	75	2
4023490	EDNALVA DE SOUZA CASADO MAURICIO	28/02/1972	1578113 SSDS PB	08	30	4	1	40	75	3
4028662	SAMUEL ALYSSON DOMINGOS FRANCA	20/06/1997	3849941 SSP PB	08	18	4	2	50	74	4
4025949	VANDERSON DOUGLAS TAVARES SANTOS	17/05/1994	3209047 SSDS PB	08	24	3	1	46	74	5
4020805	SARAH LISANDRA ARAUJO DE ALMEIDA	03/09/2000	4124993 SSDS PB	08	30	4	2	38	74	6